

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

## **PARECER**

Projeto de Resolução nº. 010/19 Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 010/2019, da autoria da Mesa da Câmara, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Resolução nº 010/19, dispõe sobre a instituição da organização Administrativa da Câmara Municipal, disciplinando de forma legal e discriminada os órgãos que compõe a estrutura Administrativa do Legislativo;
- 2- esta Comissões, se manifesta pela constitucionalidade da proposta, que não terá consequências financeiras;
- 3- é o parecer que seja encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua aprovação o voto favorável de maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃOJUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada

Presidente

Osvaldo Teixeira Relator

Mozart Roberto Silvestre

Membro